DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO PESSOAL

PORTARIA Nº. 120/2026

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores desta prefeitura abaixo mencionados, de acordo com a Lei Municipal nº 1004/87, de 24 de novembro de 1987, conforme os artigos 145 e 146 & único da Lei Municipal nº 570 de 18/02/1976, a **LICENÇA PRÊMIO IN PECUNIA**, que tem direito,

- **LUCIANA XAVIER ZEFERINO**, referente ao período aquisitivo 05/07/2021 a 04/07/2026, restando 45 dias deste período.

- JOAO DA SILVA MENDONCA, referente ao período aquisitivo 02/01/2021 a 01/01/2026, restando 60 dias deste período.

Prefeitura Municipal de Piacatu
Em, 27 de Agosto de 2026
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura, na mesma data.

Geseli dos Santos, respondendo pelo expediente de Setor de Recursos Humanos.

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 128/2026, cujo objeto é Aquisição de toalhas de mesa para a EMEI, foi ratificada à empresa Mayckon Cesar Machado, pelo valor total de R$ 4.810,00 (quatro mil, oitocentos e dez reais).

Piacatu/SP, 27 de agosto de 2.026.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 129/2026, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de continas do setor tesouraria, foi ratificada à empresa Antônio Braz da Silva 028.142.708-93, pelo valor total de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Piacatu/SP, 27 de agosto de 2.026.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 127/2026, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de Sepulturas no Cemitério Municipal de Piacatu, foi ratificada à empresa Francisco Brambila 00462957802, pelo valor total de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Piacatu/SP, 24 de agosto de 2.026.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Errata

ERRATA LEGISLAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piacatu, por intermédio do Departamento de registro e publicação dos Atos Oficiais Municipais, torna pública a retificação de erro material da redação da Lei Municipal nº 2996, publicada no Diário Oficial do Município na data de 25/08/2026, que

“Dispõe sobre a Abertura de Créditos Especiais, destinados à Manutenção Predial da Unidade Básica de Saúde, e dá outras providências.”, onde constou por equívoco na redação, onde se lê:

ARTIGO 1°:.....

461 **3.3.93.39.00** - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R$ 100.000,00

passa a ter a seguinte redação:

ARTIGO 2°: .....

461 **3.3.90.39.00** - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R$ 100.000,00

Os efeitos da Lei n° 2996/2026, permanece na data de sua publicação em 25 de Agosto de 2026.

.....